

Publicado no D.O.E. nº 12404
Dia 02 de 01 de 18



3º Termo Aditivo Convênio nº 068/2014
SEDS/Maringá

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2014, PROTOCOLO nº 13.007.910-5, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI" - APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 - CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, Centro, Maringá/PR, CEP 87.013-230, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, portador da carteira de identidade nº 4.252.822-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 660.722.809-78, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 1534, Cs 12, Maringá/PR, CEP 87.050-730, e-mail ulisses@ulissesmaia.com.br, e telefone (44) 3221-1234.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de execução e de vigência do Convênio nº 068/2014, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 16/12/2017 até **16/12/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2017.



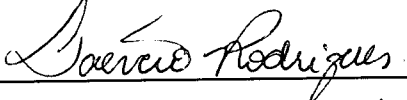
Leticia Codagnone R. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social
em exercício

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
de Maringá

TESTEMUNHAS:



NOME: _____
CPF: _____
RG n.º: _____
Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 10.201.036-1 / PR



NOME: _____
CPF: _____
RG n.º: _____
Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

Objeto: Transferências de recursos para execução do Projeto "Paraná Seguro Jovens Protagonistas", tendo por objetivo fortalecer os Centros da Juventude Audi União e Eucaliptos ambos em Curitiba/PR, conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado

Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da publicação
Valor: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 5702.08244024.409, rubricas 3340.4101 e 4440.4201, Fonte 142, Empenhos 5700.0000.7.01008-1 e 5700.0000.7.01009-1 ambos de 08/12/2017
Autorização Governamental: em 08/12/2017, processo nº 14.734.255-1. Assinado em 11/12/2017

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2017

Protocolo: 11.449.230-2
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Engenheiro Beltrão.

Objeto: implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante a construção de espaço público voltado à identificação de situações de vulnerabilidade social e risco no território de abrangência, articulando a rede local, bem como prestar serviços em atenção às necessidades e expectativas das famílias e comunidades, contribuindo para a superação dos baixos indicadores sociais de parte significativa da população do Município, conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação
Valor: R\$ 414.949,50 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 5761.08244024.424, rubrica 4440.4201, Fonte 257, Empenho 5761.0000.7.02242-1 de 08/12/2017.
Autorização Governamental: em 08/12/2017, processo nº 11.449.230-2. Assinado em 20/12/2017

Curitiba, 08 de Janeiro de 2018
Leticia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
em exercício

1310/2018

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2014

Protocolo: 13.007.910-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 16/12/2018.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 15/12/2017.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2014

Protocolo: 12.005.041-9
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Palmeira.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 16/06/2018.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 14/12/2017.

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 387/2013

Protocolo: 11.222.974-4
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Fazenda Rio Grande

Da Alteração de Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Alteração da Contrapartida: ... O valor da contrapartida, anteriormente fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passa a ser de R\$ 15.483,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais), conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos. Assinado em 21/12/2017.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

Protocolo: 13.007.891-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Assaí.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 18/12/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2016

Protocolo: 13.006.975-4
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Inaá.

Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 24/12/2018.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 21/12/2017

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2014

Protocolo: 11.841.080-7
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Salto do Lontra.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a

OFICIAL Paraná
Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de posse da autenticação deste documento, desde que liberado através de uma
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

data de 16/12/2018

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 15/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 135/2017

Protocolo: 13.644.096-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações e a OSC – APAE de Lupionópolis.

Dos recursos orçamentários e financeiros: ... "Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, no montante de R\$ 24.044,55 (vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), incluindo a contrapartida da Organização da Sociedade Civil, serão alocados conforme Plano de Aplicação aprovado, para construção de patio coberto e passarela" obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no aditivo, sendo, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos da SEDS e o valor de R\$ 4.044,55 (quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com recursos da Organização da Sociedade Civil

Da Alteração do Plano de Aplicação: aprovado pela SEDS em 16/10/2017, fica alterado, passando a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transição

Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 11/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 141/2017

Protocolo: 12.018.893-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações e a OSC – Associação Santos Inocentes.

Da Alteração de Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 21/12/2017

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2015

Protocolo: 12.029.522-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Tamarana.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 29/06/2018.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 19/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/2015

Protocolo: 12.047.276-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ibituva.

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.

Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/06/2018.

Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 21/12/2017

Curitiba, 08 de Janeiro de 2018
Leticia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
em exercício

1306/2018

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1512/2017 GMS/SEED

Processo nº 13.337.241-5

Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo da Informação nº 1783/2017 – AJ/SEED, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1512/2017 – GMS/SEED, R\$ 107.697,46 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), visando à aquisição de 2 (duas) Unidades de Switches com cordões ópticos, para atender a infraestrutura lógica da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, tendo em vista o mesmo estar fracassado e em face do encerramento do Exercício 2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência do Diretor-Geral

1098/2018